

## **EDITAL Nº 33/2018, de 21 de novembro de 2018**

### **EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PELO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA PROCESSO: 23223.006483/2018-74**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) considerando o disposto na Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, nas Portaria Ministerial nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para certificação de competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA e na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, pelo presente edital, torna público o processo de solicitação para a aquisição da Certificação ENCCEJA NACIONAL 2018, no nível de conclusão do Ensino Médio.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A certificação que utiliza os resultados do ENCCEJA destina-se à jovens e adultos com o mínimo de 18 (quinze) anos completos, na data de realização do exame para o ensino médio e que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para cada nível.

1.2 . A certificação, observando os termos da Portaria nº 783, de 25 de junho de 2008 e a obtenção da declaração parcial de proficiência que trata a Portaria Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, pelo IF Sudeste MG, se dá no nível de conclusão do Ensino Médio.

1.3. Para obter a certificação ou declaração de proficiência pelo ENCCEJA, o participante deverá ter indicado, no ato da inscrição, que pleitearia certificação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

1.4. Para certificação do Ensino Médio pelo ENCCEJA, o participante poderá aproveitar os resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas em quaisquer edições anteriores do ENCCEJA entre 2010 a 2014, 2017 e/ou ENEM entre 2009 a 2016 desde que apresente Declaração Parcial de Proficiência comprovando a eliminação de um ou mais componentes curriculares.

**2. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO:** de 21 de novembro de 2018 até a publicação de novo edital.

#### **3. DA CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO**

O participante do ENCCEJA interessado em obter certificado de conclusão **Ensino Médio:**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**  
**Reitoria**

- Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da prova do ENCCEJA;
- Atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
- Atingir o mínimo de 05 (cinco) pontos na redação;
- Ter indicado, no ato da inscrição, interesse pela certificação junto ao IF Sudeste MG;
- Apresentar toda a documentação exigida no item 6.

#### **4. DA CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA**

O interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência deverá:

- Possuir 18 (dezoito) anos completos, na data de realização do exame do ENCCEJA para o ensino médio;
- Atingir o mínimo de 100 (cem) pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência;
- Para obter declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, além de atingir o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva deverá atingir também o mínimo de 05 (cinco) pontos na Prova de Redação;
- Ter indicado, no ato da inscrição, interesse pela certificação junto ao IF Sudeste MG;
- Apresentar toda a documentação exigida no item 6.

#### **5. DO ATENDIMENTO NOS CAMPUS**

O atendimento será na Secretaria do *campus* para o qual o interessado se inscreveu no ENCCEJA, cujos endereços e horários estão listados no quadro 1:

Quadro 1: Endereços e horários de atendimento nos *campi* do IF Sudeste MG

<b>Campus</b>	<b>Endereços</b>	<b>Horários</b>
Campus Barbacena	Rua Monsenhor José Augusto, 203 Bairro São José - Barbacena, MG Setor: Secretaria de Educação Profissional de Nível Médio	8h às 11h 13h às 16h
Campus Juiz de Fora	Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 Bairro Fábrica – Juiz de Fora, MG Setor: Registros Acadêmicos	14h às 19h
Campus Muriaé	AV. Coronel Monteiro de Castro, nº 550 Bairro Barra – Muriaé, MG. Setor: Registros Acadêmicos	7h às 19h
Campus Rio Pomba	Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale - Rio Pomba, MG Setor: Secretaria dos cursos técnicos	8h às 10h e 14 às 16 h.
Campus Santos Dumont	Rua Técnico Panamá, 45 Quarto Depósito – Santos Dumont, MG. Setor: Registros Acadêmicos	14h às 20h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
Reitoria

Campus São João del Rei	Rua Américo Davim Filho, s/n Vila São Paulo – São João del-Rei, MG Setor: Registros Acadêmicos	14h às 18h
----------------------------	--	------------

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Ficha de Inscrição fornecida pela secretaria do *campus*;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do CPF;
- Extrato do Boletim Individual com as notas do ENCCEJA 2018;
- Uma foto 3 x 4 recente.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão do ensino médio ou a declaração de proficiência, com base no ENCCEJA será emitido a contar da data de solicitação, **no prazo máximo de 45 dias**, devendo ser retirado no mesmo campus em que foi realizada a solicitação.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do participante a observância dos prazos e datas estabelecidas no presente Edital, bem como acompanhar as publicações e avisos nos sítios eletrônicos do IF Sudeste MG e de seus *campi*.

8.2. Conforme a Resolução nº 03/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE): “Art. 6º, Parágrafo único: O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil **não se aplica para o da prestação de exames supletivos**”. Assim, os participantes emancipados não poderão solicitar a certificação e as declarações parciais de proficiência de que tratam os itens 3 e 4.

8.3. Não haverá cobrança de quaisquer taxas.

8.4. Os casos omissos serão analisados pelo departamento de ensino dos referidos *campi*.

**Juiz de Fora, 21 de novembro de 2018.**

**Glucia Franco Teixeira**  
**Pró-reitora de Ensino**  
Portaria nº 429 - DOU 27/04/2017